



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos

## RESOLUÇÃO Nº 03/2018

**Súmula:** Dispõe sobre a renovação de **REGISTRO** da **APAE** – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado em dezembro de 1990, regido pela Lei Municipal nº 3.073/2016, em conformidade com o artigo 91 da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

### RESOLVE

**Art.1º** Aprovar a renovação da inscrição da entidade **APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais**, conforme Reunião Plenária Extraordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2018 e registrada na Ata 02/2018, por **DOIS** anos a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 16 de fevereiro de 2018.

**PAMELA CRISTINE BARBOSA CAMARGO**  
Presidente do CMDCA

Avenida Nossa Senhora dos Remédios, 1073 – Fazenda Velha – Araucária / PR  
Tel. 3901-5221 e-mail: [conselhodacrianca@araucaria.pr.gov.br](mailto:conselhodacrianca@araucaria.pr.gov.br)